



DECRETO N° 009/2025, de 14 de março de 2025.

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**"SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB DE RIO
FORTUNA/SC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

LINDOMAR BALLMANN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Regularização fundiária – REURB de Rio Fortuna, os servidores abaixo relacionados:

- *Guilherme Moreira – Engenheiro Agrimensor;*
- *Kátia Maria Felisberto Vandresen – Engenheira Civil;*
- *Marta Regina Neckel – Técnica Jurídica;*
- *Júnior Schmitz – Secretário de Administração, Planejamento e*

Finanças;

- *Leonete Schuelter Campos - Assistente Social;*
- *Arlindo Bloemer – Engenheiro Agrônomo;*
- *Marco Antonio Eing – Engenheiro Civil;*
- *Cleiton Fernando Kuhnen – Coordenador de Fiscalização Tributária.*

Art. 2º. Fica designado *Arlindo Bloemer* como presidente da Comissão de Regularização Fundiária – REURB de Rio Fortuna/SC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto n° 012/2023, e as demais disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, em 14 de março de 2025.


LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.